



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.516-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

Lei nº 1.494/2013

Dispondo sobre: denominação de rua existente no Distrito da Prata de Cima, frente a Quadra de Esportes Valdemar Alves Pinto.


Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Rua de frente a QUADRA VALDEMAR ALVES PINTO, na Comunidade da Prata de Cima, neste Município, localizada no centro do Distrito de Prata de Cima, que passará a denominar oficialmente “ANTONIO DAVI DE SOUZA”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementares se necessário,

Artigo 3º - Esta Lei; entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (15-10-2013)


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>Lei</u>
Nº	<u>1494/2013</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de	<u>15/10/2013</u>
 Assinatura do Servidor	

recebi dia 22/10/2013
